



Glossário de Indicadores da Justiça do Trabalho

2016

Versão 1.1 de 19/10/2016



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.1/2016 – 19-10-2016

iGovPessoas – Meta 1	2
Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado – Meta 2	3
iGovTI - Meta 3	6
Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2) – Meta 4	7
Tempo Médio de Duração do Processo – Fase de Conhecimento - 1ª Instância (TMDP1c) – Meta 5	10
Índice de Processos Julgados (IPJ) – Meta 6	13
Índice de Processos Antigos (IPA) – Meta 7	15
Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Meta 8	17
Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) – Meta 9	19
Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA) - Meta 10	21
Índice de Execução (IE) – Meta 11	23
IGov - Meta 12	25
Índice de Alcance das Metas (IAM) - Meta 13	26

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.1/2016 – 19-10-2016

Perspectiva Recursos

Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida

Indicador: iGovPessoas

Fórmula: percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovPessoas.

Variável:

Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovPessoas: resultado obtido na capacidade e no estágio dos componentes do índice iGovPessoas calculado pelo TCU.

Meta 1: atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovPessoas.

Obs.: os Tribunais Regionais do Trabalho que já se encontrarem em faixas superiores àquelas exigidas para a meta anual, deverão, no mínimo, manter a faixa em que se encontram.

2016	2018	2020
Inicial	Intermediário	Aprimorado

A faixa “aprimorado” exigida na meta diz respeito à capacidade obtida no resultado final da avaliação do iGovPessoas, sem ser necessário obter a mesma classificação em todos os componentes do índice.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.1/2016 – 19-10-2016

Perspectiva Recursos Aperfeiçoar a gestão de custos

Indicador: Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado

Fórmula: $IEOD = (\text{Valor Efetivamente Liquidado do Orçamento Disponibilizado} / \text{Total do Orçamento Disponibilizado}) * 100$

Variáveis:

Valor Efetivamente Liquidado do Orçamento Disponibilizado: despesas orçamentárias atestadas e reconhecidas pela unidade gestora beneficiária do fornecimento, serviço ou obra (despesas liquidadas).

Total do Orçamento Disponibilizado: orçamento do exercício referente às atividades e projetos específicos cujos recursos são passíveis de empenho, não devendo ser incluído no cálculo aqueles que sejam objeto de bloqueio por contingenciamento. Devem ser desconsideradas do cálculo as seguintes ações: Precatórios, Requisições de Pequeno Valor, Contribuição Patronal, Pagamento de Pessoal Ativo, Pagamento de Pessoal Inativo ou Pensionista, Assistência Pré-Escolar, Auxílio-Transporte, Auxílio-Alimentação, Assistência Médica e Odontológica, Auxílio-Funeral, Auxílio-Natalidade e quaisquer outros benefícios que venham a ser criados (Dotação disponível).

Observação 1: devem ser incluídos no cálculo deste indicador os recursos provenientes de todas as fontes, inclusive aquelas advindas de convênios (Fonte 81).

Meta 2: aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em:

12 pontos percentuais para aqueles TRTs que obtiverem média de até 60%

2015	2016	2017	2018	2019	2020
2 pp	4 pp	6 pp	8 pp	10 pp	12 pp

10 pontos percentuais para aqueles TRTs que obtiverem média de 60,01% até 65%

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1 pp	2 pp	4 pp	6 pp	8 pp	10 pp

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.1/2016 – 19-10-2016

5 pontos percentuais para aqueles TRTs que obtiverem média superior a 65%

2015	2016	2017	2018	2019	2020
0,5 pp	1 pp	2 pp	3 pp	4 pp	5 pp

Regra de Negócio:

Mês de referência para a média de 2011 a 2013: dezembro

Desconsiderar o Grupo de Natureza da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais (GND 1)

Regras de cálculo (incluídas as contas contábeis correspondentes):

- **Dotação Disponível** = Dotação Atualizada – Dotação Bloqueada para Contingenciamento

$(522110101 + 522110201 + 522110209 + 522120101 + 522120103 + 522120201 + 522120202 + 522120203 + 522120301 + 522120302 + 522120303 + 522190101 + 522190109 + 522190201 + 522190209 + 522190301 + 522190309 + 522190400) - (622120102 + 622120103 + 622120105)$

- **Empenhos Liquidados** = Despesas Liquidadas - Restos a Pagar não Processados Inscritos

$(622130300 + 622130400 + 622130700) - 622130500$

Observação 2: conforme a regra de cálculo descrita, os recursos inscritos em restos a pagar não processados do exercício financeiro deverão ser expurgados das despesas liquidadas, no mês de dezembro.

Observação 3: a participação percentual pretendida é a razão entre as DESPESAS LIQUIDADAS e a DOTAÇÃO DISPONÍVEL no período de apuração da meta.

Orientações para o preenchimento das variáveis no Sigest:

Valor Efetivamente Liquidado do Orçamento Disponibilizado: o valor liquidado é o valor correspondente ao mês do preenchimento, não podendo ser cadastrados para o mês de referência montantes que somem valores liquidados em meses anteriores. Dessa forma, o valor cadastrado não pode ser um valor acumulado.

Total do Orçamento Disponibilizado: o valor da Dotação a ser preenchido mensalmente deve corresponder ao orçamento aprovado para o exercício, subtraindo o valor bloqueado por contingenciamento.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.1/2016 – 19-10-2016

Para preenchimento das variáveis, o Tribunal Regional deverá consultar mensalmente as planilhas disponibilizadas pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças (CFIN) no Tesouro Gerencial (sistema de consulta ao SIAFI).

Em caso de discordância entre os valores apresentados nas referidas planilhas e o apurado pela Corte Regional, dever-se-á entrar em contato com a CFIN (61 3043-4229) para verificar as discrepâncias de valores.

Prevalecendo o valor calculado pelo TRT, dever-se-á inseri-lo no Sigest até a data estabelecida para preenchimento de todos os indicadores no sistema, devendo ser anexada no mesmo mês de referência uma justificativa para a divergência entre o valor cadastrado e o disponibilizado no Tesouro Gerencial.

Média dos exercícios de 2011, 2012 e 2013 a ser considerada como referência para a meta			
Unidade Orçamentária	Dotação Disponível	Empenhos Liquidados	% S/ Dot. Disp.
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	290.263.739,93	181.113.448,74	62,40%
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	442.573.037,00	288.436.158,83	65,17%
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região	323.349.880,24	259.238.489,22	80,17%
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região	285.780.601,06	199.348.623,52	69,76%
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região	394.888.683,00	111.059.872,39	28,12%
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região	129.398.990,67	80.134.395,05	61,93%
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	67.957.604,96	44.162.911,64	64,99%
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região	144.885.626,00	77.502.371,34	53,49%
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região	265.527.282,20	185.987.548,11	70,04%
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	124.208.223,02	74.691.148,14	60,13%
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região	122.186.142,00	55.415.556,89	45,35%
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região	121.439.539,14	72.876.554,75	60,01%
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	63.576.130,55	32.803.311,88	51,60%
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região	58.081.570,00	40.075.811,93	69,00%
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	394.273.624,33	225.072.589,45	57,09%
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região	54.299.397,15	40.724.687,99	75,00%
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região	97.140.781,52	38.803.449,14	39,95%
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região	140.082.474,00	69.003.035,92	49,26%
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região	79.529.467,00	41.444.524,19	52,11%
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região	45.682.716,00	27.855.929,86	60,98%
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região	54.165.803,53	30.797.135,74	56,86%
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região	101.550.547,70	21.830.200,78	21,50%
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região	96.667.387,00	60.313.831,01	62,39%
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região	52.154.963,54	30.710.483,66	58,88%

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.1/2016 – 19-10-2016

Perspectiva Recursos Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC

Indicador: iGovTI

Fórmula: percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovTI.

Variável:

Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovTI: resultado obtido na capacidade e no estágio do índice iGovTI calculado pelo TCU.

Meta 3: atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovTI.

Obs: os Tribunais Regionais do Trabalho que já se encontrarem em faixas superiores àquelas exigidas para a meta anual, deverão, no mínimo, manter a faixa em que se encontram.

2016	2018	2020
Intermediário	Intermediário	Aprimorado

A faixa “aprimorado” exigida na meta diz respeito à capacidade obtida no resultado final da avaliação do iGovTI, sem ser necessário obter a mesma classificação em todos os componentes do índice.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.1/2016 – 19-10-2016

Perspectiva Processos Internos Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Indicador: Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)

Fórmula: TMDP2 = Somatório (Data da Baixa - Data da Autuação) / Baixados

Variáveis:

Data da Baixa: data de baixa dos processos baixados no TRT (remessas para outros órgãos competentes, baixas para a instância inferior ou superior e os arquivamentos) no período.

Data da Autuação: data de autuação das ações originárias e recursais. Para processos do PJe, considerar a data de distribuição.

Baixados: processos que tiveram movimentação de baixa com data de autuação e distribuição definidas.

Meta 4*: reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2014:

Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias, em 5%, até 2020;

2015	2016	2017	2018	2019	2020
0%	1%	2%	3%	4%	5%

Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de 201 a 300 dias, em 10%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1%	2%	4%	6%	8%	10%

Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 300 dias, em 20%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
3%	6%	9%	12%	16%	20%

***A meta 4 equivale à meta específica da Justiça do Trabalho “Reduzir o tempo médio de duração do processo – 2º grau”, aprovada no 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário, cujo glossário segue abaixo.**

Obs. 1: a meta específica deste exercício considera as metas estabelecidas para 2016. As metas fixadas para os outros anos se aplicam apenas ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.1/2016 – 19-10-2016

Obs. 2: meta de apuração automática no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho.

Regra de Negócio:

Itens do e-Gestão

2.239, 2.240, 92. 239 e 92.240

Classes

- Originárias:
 - o (175-> 178-Arresto, 180-Atentado, 181-Busca e Apreensão, 182-Caução, 183-Cautelar Inominada, 1723-Contraprotesto Judicial, 186-Exibição, 1726-Interpelação, 190-Justificação, 1725-Notificação 193-Produção Antecipada de Provas, 191-Protesto, 196-Sequestro); (27-> 47-Ação Rescisória, 37-Embargos de Terceiro, 46-Restauração de autos); (62-> 110-Habeas Data, 120-Mandado de Segurança, 119-Mandado de Segurança Coletivo); (1067-> 976-Ação Anulatória de Cláusulas Convencionais, 985-Ação Trabalhista do Rito Ordinário, 987-Dissídio Coletivo, 988-Dissídio Coletivo de Greve, 1202-Reclamação); (303-> 307-Habeas Corpus); (237-> 241-Petição); (1070-> 1145-Conflito de Competência); (215-> 216-Arguição de Inconstitucionalidade, 221-Conflito de Competência, 231-Impugnação ao Valor da Causa, 232-Incidente de Falsidade, 233-Incidente de Uniformização de Jurisprudência, 236-Oposição); (224-> 1230-Exceção de Impedimento, 1231-Exceção de Suspeição, 1232-Exceção de Incompetência).
- Recursos:
 - o (1209-> 1001-Agravo de Instrumento em Agravo de Petição, 1003-Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário, 1004-Agravo de Petição, 1005-Agravo Regimental em autos apartados); (1071-> 1267-Recurso de Multa, 1009-Recurso Ordinário, 1685-Reexame Necessário, 11027-Reexame Necessário/Recurso Ordinário, 11886-Recurso Ordinário/Rito Sumaríssimo); (237-> 241-Petição).

Data da Baixa: data da movimentação de Baixa.

Data de Autuação: data do movimento “50018-Autuado o Processo”.

Baixados: Processos que receberam, no período, um movimento de baixa:

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.1/2016 – 19-10-2016

- (48->123-Remetidos os autos para “7-destino”='7054-TST','7053-STF' “18-motivo da remessa”='38-para processar recurso')
- (48->123-Remetidos os autos para “7-destino”='7051-Órgão Jurisdicional Competente' “18-motivo da remessa”='83-por ter sido declarada a incompetência')
- (11009-> 11019-Ordenada a entrega dos autos à parte)
- (48->123-Remetidos os autos para “7-destino”='7043-Arquivo' “18-motivo da remessa”='7080-para arquivar definitivamente')
- (18-> 50019-Cancelada a autuação)
- 50087 - Baixado o incidente/recurso ("Nome do incidente"/"Nome do recurso") sem decisão

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.1/2016 – 19-10-2016

Perspectiva Processos Internos

Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Indicador: Tempo Médio de Duração do Processo – Fase de Conhecimento - 1ª Instância (TMDP1c)

Fórmula: $TMDP1c = \frac{\text{Somatório(Data da Prolação da Sentença – Data do Ajuizamento da Ação)}}{\text{Processos com Prolação de Sentenças}}$

Variáveis:

Data da Prolação da Sentença: data de prolação da sentença, desconsiderados os processos com sentença anulada/reformada.

Data do Ajuizamento da Ação: data de autuação da petição inicial na vara do Trabalho.

Meta 5*: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014:

Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias, em 5%, até 2020;

2015	2016	2017	2018	2019	2020
0%	1%	2%	3%	4%	5%

Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 10%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1%	2%	4%	6%	8%	10%

***A meta 5 equivale à meta específica da Justiça do Trabalho “Reduzir o tempo médio de duração do processo – 1º grau”, aprovada no 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário, cujo glossário segue abaixo.**

Obs. 1: a meta específica deste exercício considera as metas estabelecidas para 2016. As metas fixadas para os outros anos se aplicam apenas ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.

Obs. 2: meta de apuração automática no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.1/2016 – 19-10-2016

Regra de Negócio:

Itens do e-Gestão

271, 272, 90.271 e 90.272

Classes

(27 -> 32-Consignação em Pagamento, 37-Embargos de Terceiro, 1709-Interdito Proibitório, 40-Monitória, 45-Prestação de Contas Exigidas, 44-Prestação de Contas Oferecidas, 1707-Reintegração/Manutenção de Posse, 46-Restauração de Autos), 50 -> 1295-Alvará Judicial), (62 -> 63-Ação Civil Coletiva, 65-Ação Civil Pública, 74-Alvará Judicial Lei 6858/80, 110-Habeas Data, 112-Homologação de Transação Extrajudicial, 120-Mandado de Segurança, 119-Mandado de Segurança Coletivo), (1067 -> 980-Ação de Cumprimento, 985-Ação Trabalhista Rito Ordinário, 1126-Ação Trabalhista Rito Sumário Alçada, 1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo, 986-Inquérito para Apuração de Falta Grave), (175 -> 178-Arresto, 180-Atentado, 181-Busca e Apreensão, 182-Caução, 183-Cautelar Inominada, 1723-Contraprotesto Judicial, 186-Exibição, 1726-Interpelação, 190-Justificação, 1725-Notificação, 193-Produção Antecipada de Provas, 191-Protesto, 196-Sequestro) (237->241-Petição).

Data da Prolação da Sentença: data do movimento de prolação de sentença.

Data do Ajuizamento da Ação: data dos movimentos (26-Distribuído por "5035-tipo de distribuição") ou (36-Redistribuído por "5040-tipo de redistribuição").

Processos com Prolação de Sentença: Processos que receberam, no período, um movimento de sentença:

- 444-Concedido o Habeas Data a "nome da parte";
- 442-Concedida a segurança a "nome da parte";
- 452-Concedido em parte o Habeas Data a "nome da parte";
- 450-Concedida em parte a segurança a "nome da parte";
- 448-Denegado o Habeas Data, a "nome da parte";
- 446-Denegada a segurança a "nome da parte";
- 466-Homologada a transação;
- 220-Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte";

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.1/2016 – 19-10-2016

- 219-Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte";
- 221-Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte";
- 471-Declarada a decadência ou prescrição;
- 11795-Reconhecida pelo réu a procedência do(s) pedido(s) de "nome da parte";
- 455-Homologada a renúncia pelo autor;
- 473-Arquivado o processo por ausência do reclamante;
- 472-Arquivado o processo (Sumaríssimo-art. 852-B, § 1º, CLT);
- 458-Extinto o processo por abandono da causa pelo autor;
- 464-Extinto o processo por ser a ação intransmissível;
- 461-Extinto o processo por ausência das condições da ação;
- 459-Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais;
- 465-Extinto o processo por confusão entre autor e réu;
- 462-Extinto o processo por convenção de arbitragem;
- 463-Extinto o processo por desistência;
- 454-Indeferida a petição inicial;
- 457-Extinto o processo por negligência das partes;
- 460-Extinto o processo por perempção, litispendência ou coisa julgada;
- 941-Declarada Incompetência.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.1/2016 – 19-10-2016

Perspectiva Processos Internos

Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Indicador: Índice de Processos Julgados (IPJ)*

Fórmula: $IPJ = (N^{\circ} \text{ de processos de conhecimento julgados} / N^{\circ} \text{ de processos de conhecimento distribuídos}) > 1$

Variáveis:

Nº de processos de conhecimento julgados: somatório de processos de conhecimento julgados no período.

Nº de processos de conhecimento distribuídos: somatório de processos de conhecimento distribuídos no período.

Meta 6:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

*O IPJ representa o cálculo da Meta Nacional 1 do Poder Judiciário, aprovada no 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

**A meta 6 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Nacional 1 do Poder Judiciário.

Obs.: a regra de negócio deste indicador deve seguir o estabelecido no Glossário das Metas do Poder Judiciário.

Quadro de correspondência de variáveis

Variável do IPJ	Pergunta da Meta Nacional 1
Nº de processos de conhecimento julgados	P1.3
Nº de processos de conhecimento distribuídos	P1.1- P1.5

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.1/2016 – 19-10-2016

Perguntas da Meta Nacional 1	
P1.1	Número total de processos de conhecimento não criminais novos distribuídos no mês de referência.
P1.3	Número total de processos de conhecimento não criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento.
P1.5	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2016 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.1/2016 – 19-10-2016

Perspectiva Processos Internos Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Indicador: Índice de Processos Antigos (IPA)*

Fórmula: $IPA = (\text{Processos antigos julgados} / \text{Processos antigos distribuídos}) \times 100$

Variáveis:

Processos antigos julgados: número de processos distribuídos até 31/12/2014 identificados e julgados.

Processos antigos distribuídos: número de processos distribuídos até 31/12/2014 nos 1º e 2º graus.

Meta 7:** identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014, nos 1º e 2º graus.

*O IPA representa o cálculo da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário, aprovada no 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

**A meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Nacional 2 do Poder Judiciário.

Obs.: a regra de negócio deste indicador deve seguir o estabelecido no Glossário das Metas do Poder Judiciário.

Quadro de correspondência de variáveis	
Variável do IPA	Pergunta da Meta Nacional 2
Processos antigos julgados	P2.10 + P2.13
Processos antigos distribuídos	P2.1 + P2.4 – P2.7

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.1/2016 – 19-10-2016

Perguntas da Meta Nacional 2	
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2015.
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA e não julgados até 31/12/2015 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA e não julgados até 31/12/2015 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA e não julgados até 31/12/2015 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2016.
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2015.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.1/2016 – 19-10-2016

Perspectiva Processos Internos
Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Indicador: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ)*

Fórmula: $IACJ = (Ações\ coletivas\ julgadas / Ações\ coletivas\ distribuídas) \times 100$

Variáveis:

Ações coletivas julgadas: número de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau e até 31/12/2014 no 2º grau, identificadas e julgadas.

Ações coletivas distribuídas: número de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau e até 31/12/2014 no 2º grau.

Meta 8:** identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau e até 31/12/2014 no 2º grau.

*O IACJ representa o cálculo da Meta Nacional 6 do Poder Judiciário, aprovada no 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

**A meta 8 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Nacional 6 do Poder Judiciário.

Obs. 1: a regra de negócio deste indicador deve seguir o estabelecido no Glossário das Metas do Poder Judiciário.

Quadro de correspondência de variáveis	
Variável do IACJ	Pergunta da meta nacional 6
Ações coletivas julgadas (1º Grau)	P6.2 + P6.3 + P6.6
Ações coletivas julgadas (2º Grau)	P6.3 + P6.6
Ações coletivas distribuídas	P6.1 + P6.4 – P6.5

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.1/2016 – 19-10-2016

Perguntas da meta nacional 7	
P6.1	Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos e não julgados na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA, EXCLUÍDOS OS QUE SE ENCONTRAVAM SUSPENSOS EM 31/12/2015.
P6.2	Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA QUE FORAM JULGADOS EM 2014.
P6.3	Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância NO PERÍODO DE REFERÊNCIA QUE FORAM JULGADOS EM 2015.
P6.4	Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA E NÃO JULGADOS ATÉ 31/12/2015 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.
P6.5	Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA E NÃO JULGADOS ATÉ 31/12/2015 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.
P6.6	Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA E NÃO JULGADOS ATÉ 31/12/2015 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.1/2016 – 19-10-2016

Perspectiva Processos Internos Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

Indicador: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc)*

Fórmula: $\text{ICONc} = (\text{Conciliações} / \text{Solucionados}) \times 100$

Variáveis:

Conciliações: somatório do número de sentenças homologatórias de acordo, na 1ª Instância, na Fase de Conhecimento.

Solucionados: somatório do número de sentenças proferidas na 1ª Instância, incluídas as homologatórias de acordo na Fase de Conhecimento.

Meta 9:** aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1 pp	2 pp	3 pp	4 pp	5 pp	6 pp

Obs. 1: índice com valor igual ou superior a 45%, a meta considerar-se-á cumprida.

*O ICONc representa o cálculo da Meta Nacional 3 do Poder Judiciário, aprovada no 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

**A meta 9 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Nacional 3 do Poder Judiciário.

Obs. 2: a regra de negócio deste indicador deve seguir o estabelecido no Glossário das Metas do Poder Judiciário.

Obs. 3: meta de apuração automática no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho.

Quadro de correspondência de variáveis	
Variável do ICONc	Pergunta da meta nacional 3
Conciliações	P3.5
Solucionados	P3.6

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO
V.1/2016 – 19-10-2016

Perguntas da meta nacional 3	
P3.5	Quantitativo de conciliações no mês de referência.
P3.6	Quantitativo de processos solucionados no mês de referência.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.1/2016 – 19-10-2016

Perspectiva Processos Internos Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes

Indicador: Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)*

Fórmula: $IRA = (\text{Processos pendentes de julgamento no ano anterior} \times 0,98) / (\text{Processos pendentes de julgamento no ano anterior} + \text{Distribuídos} - \text{Julgados}) \times 100$

Variáveis:

Processos pendentes de julgamento no ano anterior: somatório de processos de conhecimento nos 1º e 2º graus das dez pessoas físicas ou jurídicas que sejam parte em maior número de processos trabalhistas pendentes de julgamento em 31/12/2015, que ocupem o polo passivo da relação processual.

Distribuídos: somatório de processos dos dez maiores litigantes distribuídos nos 1º e 2º graus no período.

Julgados: somatório de processos dos dez maiores litigantes julgados nos 1º e 2º graus no período.

Meta 10:** identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior, até 2020.

2016	2017	2018	2019	2020
2%	2%	2%	2%	2%

*O IRA representa o cálculo da Meta Nacional 7 do Poder Judiciário, aprovada no 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

**A meta 10 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Nacional 7 do Poder Judiciário.

Obs.: a regra de negócio deste indicador deve seguir o estabelecido no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.1/2016 – 19-10-2016

Quadro de correspondência de variáveis	
Variável do IRA	Pergunta da meta nacional 7
Processos pendentes de julgamento no ano anterior	P7.3
Distribuídos	P7.4 + P7.5 – P7.6
Julgados	P7.7

Perguntas da meta nacional 7	
Id.	Pergunta
P7.3	Quantitativo de processos dos dez maiores litigantes pendentes de julgamento na instância em 31/12/2015
P7.4	Quantitativo de processos dos dez maiores litigantes distribuídos na instância no mês de referência
P7.5	Número total de processos dos dez maiores litigantes que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.
P7.6	Número total de processos dos dez maiores litigantes que saíram da meta por entrarem na situação de suspensão ou por deixarem de se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.
P7.7	Quantitativo de processos dos dez maiores litigantes julgados na instância no mês de referência

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.1/2016 – 19-10-2016

Perspectiva Processos Internos Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

Indicador: Índice de Execução (IE)*

Fórmula: $IE = (\text{Execuções Baixadas} / \text{Execuções Iniciadas}) \times 100$

Variáveis:

Execuções Baixadas: somatório de processos de execução fiscal e não fiscal baixados definitivamente no período.

Execuções Iniciadas: somatório de casos novos de execução fiscal e não fiscal no período.

Meta 11:** Baixar mais processos do que as execuções iniciadas no período.

*O IE representa o cálculo da Meta Nacional 5 do Poder Judiciário, aprovada no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

**A meta 11 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Nacional 5 do Poder Judiciário.

Obs.: a regra de negócio deste indicador deve seguir o estabelecido no Glossário das Metas do Poder Judiciário.

Quadro de correspondência de variáveis

Variável do IE	Pergunta da meta nacional 5
Execuções Baixadas	P5.3 + P5.4
Execuções Iniciadas	P5.1 + P5.2 + P5.5 + P5.6 – P5.7 – P5.8

Perguntas da Meta Nacional 5

P5.1	Número total de casos novos de execução não fiscal no mês de referência.
P5.2	Número total de casos novos de execução fiscal no mês de referência.
P5.3	Número total de processos de execução não fiscal baixados definitivamente no mês de referência.
P5.4	Número total de processos de execução fiscal baixados definitivamente no mês de referência.
P5.5	Número total de processos de execução não fiscal que entraram na meta por

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.1/2016 – 19-10-2016

Perguntas da Meta Nacional 5	
	saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.
P5.6	Número total de processos de execução fiscal que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.
P5.7	Número total de processos de execução não fiscal que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.
P5.8	Número total de processos de execução fiscal que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.1/2016 – 19-10-2016

Perspectiva Processos Internos
Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção

Indicador: iGov

Fórmula: Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov.

Variável:

Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov: resultado obtido na capacidade e no estágio dos componentes do índice iGov calculado pelo TCU.

Meta 12: aumentar, em relação à última apuração, a pontuação alcançada em:

15 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrem na faixa “inicial”;

2016	2018	2020
3pp	9pp	15pp

10 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrem na faixa “intermediário”;

2016	2018	2020
2pp	6pp	10pp

5 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrem na faixa “aprimorado”.

2016	2018	2020
1pp	3pp	5pp

Para o cálculo da meta deve-se considerar a pontuação final da avaliação do iGov. Portanto, nesse caso, não se considera o resultado obtido individualmente nos componentes do índice.

A última apuração a ser considerada para a fixação da meta anual deve ser aquela realizada antes do início de vigência do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho – 2015/2020, ocorrida no exercício de 2014.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.1/2016 – 19-10-2016

Perspectiva Sociedade Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania

Indicador: Índice de Alcance das Metas (IAM)

Formula: $IAM = (\sum MP1) + (\sum MP2*2) + (\sum MP3*3)$

Variáveis:

Mp1: metas com peso 1 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores de 80% a 89,99%, de 90% a 99,99% e valores iguais ou maiores que 100% da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 1.

MP2: metas com peso 2 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores de 80% a 89,99%, de 90% a 99,99% e valores iguais ou maiores que 100% da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 2.

Mp3: metas com peso 3 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores de 80% a 89,99%, de 90% a 99,99% e valores iguais ou maiores que 100% da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 3.

Obs.1: valores inferiores a 80% da meta fixada não receberão pontuação.

Meta 13: atingir e manter pontuação entre 62 e 78 até 2020.

Obs. 2: tendo em vista a necessidade de considerar duas metas para o Índice de Ações Coletivas Julgadas – IACJ, uma para o 1º e outra para o 2º grau de jurisdição, a meta de 58 e 72 pontos, inicialmente estabelecida, foi recalculada para 62 e 78 pontos.

Metas com peso 1 atribuído	Metas com peso 2 atribuído	Metas com peso 3 atribuído
Meta 1 (IGovPessoas)	Meta 7 (IPA)	Meta 4 (TMDP2)
Meta 2 (IEOD)	Meta 8 (IACJ – 1º Grau)	Meta 5 (TMDP1)
Meta 3 (iGovTI)	Meta 8 (IACJ – 2º Grau)	Meta 6 (IPJ)
Meta 12 (iGov)	Meta 9 (ICONc)	Meta 11 (IE)
	Meta 10 (IRA)	

Obs. 3: Até que sejam divulgados os resultados referentes ao iGov, iGovTI e iGovPessoas pelo Tribunal de Contas da União, as pontuações dos referidos índices serão desprezadas para o cálculo do Índice de Alcance das Metas (IAM).



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

